



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 12/2021**

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão extraordinária* deste Órgão, realizada no dia **23/07/2021**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: *Apreciação e aprovação das Atas:*-----

-----a) Primeira Reunião da Sessão Ordinária de Abril (adiada para maio) da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de maio de 2021: aprovada por unanimidade. ---

-----b) Segunda Reunião da Sessão Ordinária de Abril (adiada para maio) da Assembleia Municipal, realizada no dia 04 de junho de 2021: aprovada por unanimidade. ---

-----Ponto dois: *Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral: Concurso Público da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral:* aprovado por maioria. -----

-----Ponto três: *Estratégia Local de Habitação para Odemira:* aprovada por unanimidade.

-----Ponto quatro: *Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira ao ofício n.º S00324-2021-DO/ABM, datado de 12/07/2021, da Associação de Beneficiários do Mira:* A Assembleia tomou conhecimento do referido documento.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois e vinte e um. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,